

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 069/2015

Cria o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distancia, na Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 08 de março de 2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de bacharelado e licenciatura em Computação;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 150/2012, que regulamenta os procedimentos acadêmicos e administrativos para os Cursos de Graduação na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CU nº 0154/2008, que altera o Artigo 22 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CA/CU nº 0069/2009, que cria o Núcleo de Educação a Distância da UEL, vinculado à Reitoria;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 051/2010, que regulamenta a criação de cursos na modalidade a distância na UEL;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;



CONSIDERANDO a Deliberação CEE nº 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/CES nº 23/11, sobre inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17505, de 11 de Janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0086/2010, que estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que estabelece critérios para aplicação do conceito de hora aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 15349, de 15 de julho de 2014;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distancia, na Universidade Estadual de Londrina.

§ 1º Serão ofertadas até 350 (trezentas e cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, distribuídas em 35 (trinta e cinco) vagas por polo.

§ 2º O curso mencionado no *caput* do Artigo poderá ser ofertado nos polos de ensino a distancia nas cidades de Ubiratã (PR), Prudentópolis (PR), Siqueira Campos (PR), Cidade Gaúcha (PR), Bandeirantes (PR), Ivaiporã (PR), Astorga (PR), Bela Vista do Paraíso (PR), Cândido de Abreu (PR) e Iretama (PR).

§ 3º A oferta do curso mencionado no *caput* do Artigo está condicionada à liberação de recursos pela CAPES.



CAPÍTULO I DA FORMA DE INGRESSO

Art. 2º O ingresso no curso será mediante Processo Seletivo Vestibular específico.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 3º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância será o Crédito Semestral.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Computação é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I- Atividades acadêmicas de natureza obrigatória;
- II- Atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial, correspondendo ao Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso.
- III- Atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) Projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - b) Programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - c) Disciplinas especiais;
 - d) Cursos de extensão;
 - e) Eventos;
 - f) Estágios curriculares não obrigatórios.

Art. 5º As atividades acadêmicas complementares devem ser aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 7º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas no primeiro semestre do Curso.

Art. 8º As matrículas subsequentes deverão ser renovadas semestralmente pelo estudante, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 9º O estudante poderá requerer à Pró-Reitoria de Graduação o trancamento de matrícula para o semestre letivo em curso.

§ 1º O trancamento de matrícula mencionado no *caput* do Artigo não poderá ocorrer no primeiro semestre, salvo por problemas de saúde.

§ 2º Para o sistema de crédito, o estudante tem direito a 2 (dois) trancamentos de matrícula, que deve ser requerido 30 (trinta) dias após o início do respectivo semestre, conforme Resolução CEPE nº 133/2006.

§ 3º O tempo relativo ao trancamento de matrícula não será computado para efeito de integralização curricular dentro do prazo máximo fixado para o curso respectivo.





Art. 10. O cancelamento da matrícula dar-se-á quando:

- I - O estudante solicitar por escrito.
- II - O estudante tiver sido, em processo disciplinar, condenado à pena de exclusão.
- III - O estudante não tiver concluído o curso de graduação no prazo máximo fixado para a integralização do respectivo currículo.
- IV - Apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.
- V - For constatada infringência dos artigos 39 e 40 do regimento geral da UEL.
- VI - O estudante que for reprovado em todas as atividades acadêmicas por nota e frequência durante 1 (um) ano letivo, desde que não esteja amparado legalmente.

CAPÍTULO IV DA REMATRÍCULA

Art. 11. No caso de interrupção do curso, a rematrícula do estudante ficará condicionada à análise e parecer do Colegiado, bem como à viabilidade de reoferta com liberação de recursos pela agência de fomento (CAPES) e, condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- I - existência de vagas;
- II - que o afastamento não tenha sido superior a dois (2) anos letivos ou equivalentes;
- III - cumprimento de adaptação curricular, se for o caso.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 12. O estudante que tiver cursado disciplinas de nível superior em curso reconhecido ou autorizado poderá solicitar aproveitamento delas, no prazo previsto no Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 1º Para requerer o aproveitamento de estudo de disciplinas já cursadas em Instituição de Ensino Superior, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Cópia autenticada do Histórico Escolar em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- II - Indicação dos critérios de avaliação e, sobretudo, dos valores atribuídos para aprovação, por disciplina;
- III - Certidão ou indicação do número do Decreto ou da Portaria Ministerial de autorização ou de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior e do curso;
- IV - Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticada pela Instituição de ensino Superior.

§ 2º Caberá ao Colegiado do Curso a análise e parecer dos requerimentos de aproveitamento de estudos.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 13. A duração mínima e máxima prevista para o Curso é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 14. Para obter o grau de Licenciado em Computação o estudante deverá cumprir um total de 3.300 (três mil, trezentas) horas relativas à Matriz Curricular proposta, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 15. A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Computação a ser implantada, gradativamente, fica assim estabelecida:

1º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8MAT001	Álgebra Vetorial e Linear para Computação	4	60	-	60	-
8MAT002	Cálculo	4	60	-	60	-
8EDU042	Educação e Tecnologia	2	30	-	30	-
8COP001	Fundamentos do EAD	2	30	-	30	-
8MAT003	Matemática Discreta	4	60	-	60	-
8EDU043	Metodologia Científica e da Pesquisa	4	30	30	60	-
8EDU044	Políticas Educacionais	4	60	-	60	-
8COP002	Tecnologias para EAD	2	-	30	30	-
	Total		330	60	390	

2º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP003	Algoritmos e Programação Estruturada	4	30	30	60	-
8EDU045	Filosofia e Educação – Aspectos Antropológicos	4	60	-	60	-
8FIS001	Física para Computação	4	60	-	60	8MAT002
8COP004	Infraestrutura de Hardware	2	-	30	30	-
8MAT004	Probabilidade e Estatística	4	60	-	60	8MAT003
8EDU046	Psicologia do Desenvolvimento	4	60	-	60	-
8SOC002	Sociologia da Educação	4	60	-	60	-
8EDU047	História da Educação	4	60	-	60	-
	Total		390	60	450	

3º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP005	Algoritmos Avançados e Aplicações	4	45	15	60	8COP003
8COP006	Arquitetura de Computadores	4	45	15	60	-
8COP007	Estruturas de Dados I	4	60	-	60	8COP003
8EDU048	Filosofia e Educação no Brasil	4	60	-	60	-
8EDU049	Gestão Escolar e Currículo	4	60	-	60	-
8COP008	Prática de Estruturas de Dados	2	-	30	30	8COP003

8EDU050	Psicologia da Aprendizagem	4	60	-	60	-
Total			330	60	390	

4º Semestre

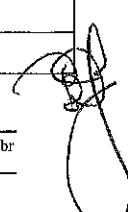
Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP009	Estruturas de Dados II	4	60	-	60	8COP007
8EDU051	Filosofia e Educação: Aspectos Axiológicos	4	60	-	60	-
8COP010	Linguagens Formais e Autômatos	4	60	-	60	-
8COP011	Matemática Computacional	4	60	-	60	8MAT002
8COP012	Prática de Sistemas Operacionais	2	-	30	30	8COP006
8COP013	Programação Orientada a Objetos	4	30	30	60	8COP007
8COP014	Sistemas Operacionais	4	60	-	60	-
Total			330	60	390	

5º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP015	Análise de Algoritmos	4	60	-	60	8COP009
8EDU052	Didática Geral	6	60	30	90	-
8EST301	Estágio Supervisionado Obrigatório I	0	-	100	100	Ter concluído todas as atividades acadêmicas do 3º semestre
8EDU053	LIBRAS	4	30	30	60	-
8COP016	Paradigmas de Programação	4	60	-	60	-
8COP017	Prática de Programação	2	-	30	30	8COP013
Total			210	190	400	

6º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP018	Bancos de Dados	4	60	-	60	-
8COP019	Empreendedorismo	4	60	-	60	Ter concluído as atividades acadêmicas do 4º semestre
8EST302	Estágio Supervisionado Obrigatório II	0	-	100	100	8EST301
8COP020	Inteligência Artificial	4	60	-	60	-
8COP021	Interação Humano-computador	4	30	30	60	-
8COP022	Prática de Bancos de Dados	2	-	30	30	-
Total			210	160	370	



7º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP023	Computação Gráfica	4	45	15	60	—
8COP024	Engenharia de Software	4	60	-	60	—
8EST303	Estágio Supervisionado Obrigatório III	0	-	100	100	8EST302
8COP025	Jogos e Gamificação	4	45	15	60	—
8COP026	Prática de Engenharia de Software	2	-	30	30	—
8TCC301	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	60	-	60	Ter concluído todas as atividades acadêmicas do 5º semestre
Total			210	160	370	

8º Semestre

Cód.	Nome	Créd	Carga Horária			Pré-requisito
			Teór.	Prát.	Total	
8COP027	Construção de Objetos de Aprendizagem (prática)	2	-	30	30	8COP025
8COP028	Construção de Objetos de Aprendizagem (teórica)	4	60	-	60	8COP025
8EST304	Estágio Supervisionado Obrigatório IV	0	-	100	100	8EST303
8COP029	Prática de Redes e Internet	2	-	30	30	—
8COP030	Redes e Internet	4	60	-	60	—
8TCC302	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	60	-	60	8TCC301
Total			180	160	340	

Art. 16. As aulas presenciais serão especificadas quando o professor responsável pela atividade acadêmica fizer o seu planejamento pedagógico, levando em consideração o número de estudantes e a infraestrutura do polo em questão.

Art. 17. Para a integralização curricular, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, o estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em AAC - Atividades Acadêmicas Complementares.

Parágrafo único. Para aprovação nas atividades acadêmicas complementares, os critérios de verificação de aprendizagem serão definidos pela Coordenação do Curso.

Art. 18. As ementas do currículo do Curso de Licenciatura em Computação constam do Anexo III.

**CAPÍTULO VII
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Art. 19. Para efeitos de verificação de aprendizagem, as provas presenciais devem corresponder, no mínimo, a 60% da média final atribuída ao estudante, por



consequente, as atividades executadas a distância devem corresponder a um máximo de 40%.

Art. 20. As verificações de aprendizagem do estudante serão expressas por meio de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez) ou conceito equivalente.

Art. 21. Ao final de cada atividade acadêmica será atribuída ao estudante uma nota final, resultante de verificações de aprendizagem estabelecidas no programa da atividade acadêmica, respeitando-se o mínimo de 2 (duas) avaliações em cada uma delas.

Art. 22. A avaliação do aproveitamento escolar será por atividade acadêmica conforme segue:

- I - Prova escrita: as verificações de aprendizagem na forma escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- II - Produções escritas: as verificações de aprendizagem na forma escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão e serem postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Art. 23. Os instrumentos de verificação de aprendizagem ou os registros deverão ser mantidos sob a responsabilidade da coordenação do Curso por 180 (cento e oitenta) dias, após o início do semestre letivo subsequente.

Art. 24. Considerar-se-á aprovado nas atividades acadêmicas o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) ou conceito para a aprovação e cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista nas atividades, devendo, no programa de cada atividade acadêmica, constar a previsão de carga horária relativa a ser desenvolvida.

CAPÍTULO VIII DO EXAME

Art. 25. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média final na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média final e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento no Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a três (3,0) ou que não cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às atividades.



Art. 26. Os estudantes terão conhecimentos dos resultados das verificações de aprendizagem até o final da atividade acadêmica por meio do AVA ou Portal do Estudante.

Art. 27. Caso o estudante não concorde com os resultados das verificações de aprendizagem poderá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação no AVA ou Portal do Estudante, considerando a primeira publicação independente do ambiente digital, requerer vista de instrumentos de verificação de aprendizagem à Coordenação do Curso, mediante protocolo no Polo de Apoio Presencial ou na Secretaria Virtual.

Art. 28. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

Parágrafo único. É vedado o abono de faltas.

Art. 29. O sistema de progressão do estudante será semestral e por atividade acadêmica, dependendo do cumprimento dos pré-requisitos constantes do currículo do Curso.


CAPÍTULO IX DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 30. O Coordenador de Curso é um professor ou pesquisador designado/indicado pela UEL, vinculado ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de curso implantado no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

Art. 31. São atribuições do Coordenador de Curso:

- I - Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II - Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino;
- III - Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do estudante;
- IV - Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- V - Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do estudante;
- VI - Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- VII - Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de estudantes, em conjunto com o coordenador UAB;
- VIII - Acompanhar o registro acadêmico dos estudantes matriculados no curso;
- IX - Verificar "in loco" o andamento dos cursos;
- X - Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- XI - Informar ao coordenador da UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- XII - Auxiliar o coordenador da UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

Art. 32. O coordenador do curso deverá ter graduação na área de exatas e deverá apresentar uma experiência docente no ensino superior de pelo menos 3 anos.



Art. 33. O coordenador deverá dispor de no mínimo 10 horas semanais dedicadas à coordenação do curso.

CAPÍTULO X DA COORDENAÇÃO DE TUTORIA

Art. 34. O Coordenador de Tutoria é um professor ou pesquisador designado/indicado pelas IES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

Art. 35. São atribuições do Coordenador de Tutoria:

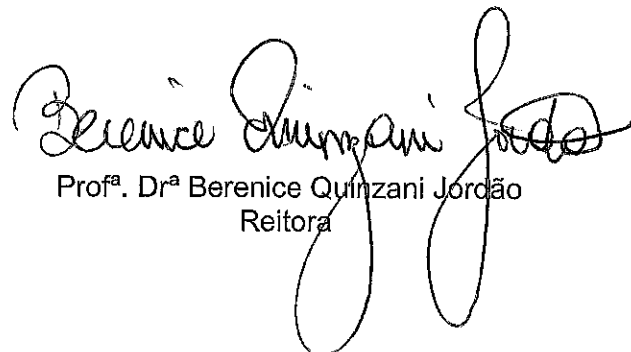
- I - Participar das atividades de capacitação e atualização;
- II - Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- III - Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- IV - Verificar *in loco* o andamento dos cursos;
- V - Informar o coordenador do curso a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
- VI - Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- VII - Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- VIII - Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

CAPÍTULO XI DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 36. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes aos Estágios Supervisionados Obrigatórios e Trabalho de Conclusão de Curso deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e de controle de frequência definidos em regulamentação própria, aprovada pela Câmara de Graduação do CEPE.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2015.



Prof.ª. Dr.ª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 069/2015

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivos Gerais:

A Licenciatura em Computação tem como objetivo primal a formação de professores para atuarem no Ensino Fundamental, II ciclo (6º ao 9º), e no Ensino Médio. Além disto, estes profissionais podem e devem atuar na Educação Profissional em instituições que tenham a computação em seus currículos. Ressalta-se também, que estes se constituem de um espaço em que há uma interligação biunívoca entre a Computação e a Educação, na perspectiva de produção de conhecimentos capazes de transformar a realidade de muitas escolas que por conta das dificuldades intrínsecas de seus professores, ficam à margem das tecnologias emergentes. Esta realidade pode ser encontrada não apenas no Paraná, mas também por todo o país.

Objetivos Específicos:

- Formar profissionais de nível superior aptos a identificar, elaborar e desenvolver programas de formação em computação e suas tecnologias em ambientes computacionais;
- Formar professores com potencial de fomentarem em suas comunidades o desenvolvimento de projetos no campo da computação e da educação potencializando com isto a descoberta de novos talentos para a área;
- Constituir um espaço que trabalhe a questão técnico (informática) pedagógica frágeis hoje, tanto nos espaços da educação como nas áreas tecnológicas;
- Potencializar professores para atender as demandas da sociedade da informação e do conhecimento;
- Garantir um permanente processo de discussão e de pesquisa sobre as práticas educativas frente aos avanços tecnológicos;
- Compreender em profundidade os aspectos teóricos de tecnologia de informação e transformar estes em ferramentas de auxílio aos estudantes do ensino fundamental e médio;
- Dominar os conteúdos não apenas tecnológicos, mas também humanos e de forma especial, a forma como estes são repassados para os discentes;
- Fomentar na região a formação de professores que sejam os facilitadores do conhecimento das novas tecnologias para as gerações que estão buscando esta maturidade, cada vez mais cedo.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 069/2015

PERFIL PROFISSIONAL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO

PERFIL PROFISSIONAL

Os egressos do curso de Licenciatura em computação têm ao seu dispor um conjunto de ferramentas para atuarem em uma das áreas mais sensíveis da sociedade contemporânea, a tecnologia da informação.

Durante todo o curso, os egressos têm contato com os conceitos fundamentais da ciência da computação e com as tecnologias básicas associadas aos processos educativos e de aprendizagem. De posse deste ferramental, estes tornam-se aptos a estabelecer relações e integrar a área de computação à educação.

Por fim, o licenciado em computação também terá uma formação que permitirá que o mesmo possa trabalhar na área da computação como um consultor de tecnologias, desenvolvedor ou analista de sistemas.

Habilidades e Competências:

- I - Identificar problemas que tenham solução algorítmica;
- II - Resolver problemas usando ambientes de programação;
- III - Tomar decisões e inovar, com base no conhecimento do funcionamento e das características técnicas de hardware e da infraestrutura de software dos sistemas de computação consciente dos aspectos éticos, legais e dos impactos ambientais decorrentes;
- IV - Preparar e apresentar seus trabalhos e problemas técnicos e suas soluções para audiências diversas, em formatos apropriados (oral e escrito);
- V - Avaliar criticamente projetos de sistemas de computação;
- VI - Empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação profissional;
- VII - Ser capaz de realizar trabalho cooperativo e entender a força que dele pode ser derivada.
- VIII - Elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Computação para a Educação Básica;
- IX - Analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- X - Analisar criticamente propostas curriculares de computação para a Educação Básica.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 069/2015

**EMENTÁRIO DO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO,
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

1º Semestre

8MAT001 Álgebra Vetorial e Linear para Computação

Álgebra Vetorial. Álgebra Linear. Métodos Numéricos em Álgebra Linear.

8MAT002 Cálculo

Intervalos e desigualdades. Funções. Limites. Continuidade. Derivada e diferencial. Integral. Técnicas de integração. Funções de várias variáveis reais. Função vetorial de variável real. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos.

8EDU042 Educação e Tecnologia

Análise, do ponto de vista das teorias da sociedade da informação, do fenômeno informacional na estrutura e organização da sociedade contemporânea, assim como sua constituição, distribuição e relação com os processos educativos.

8COP001 Fundamentos do EAD

Fundamentos da EAD. Organização de sistemas de EAD: Processo de comunicação em EAD, Processo de Tutoria, Avaliação na EAD, Processo de Gestão e Material Didático. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Aprendizagem na EAD. Apropriação do ambiente de Aprendizagem (específico).

8MAT003 Matemática Discreta

Indução e Recursão. Teoria de Conjuntos: conjuntos, cardinalidade, função, relação, ordem e reticulados. Álgebra Discreta: grupo, monoide, anéis, álgebra booleana. Teoria dos Números: MDC, teste de primos, modularidade. Combinatória: permutação, combinação, recorrência, grafos e matróides.

8EDU043 Metodologia Científica e da Pesquisa

Introdução aos conceitos básicos da metodologia científica e das principais linhas de pensamento epistemológico, com ênfase nas visões contemporâneas. Nascimento da ciência moderna: o método científico. A ciência contemporânea: o desafio da complexidade. A investigação científica: lógica, linguagem e método. Conceito de verdade científica. O projeto de pesquisa: a pergunta condutora, a delimitação do problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico e empírico. A investigação científica como prática social.

8EDU044 Políticas Educacionais

A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea. A relação entre Estado, Políticas educacionais e Direitos Humanos. As políticas, estrutura e organização da educação escolar no Brasil a partir da década de 1990. A regulamentação do sistema educacional e da educação básica. As políticas educacionais em debate.

8COP002 Tecnologias para EAD

Sistemas de Ensino à distância. Administração de sistemas de EAD. O Moodle.



2º Semestre

8COP003 Algoritmos e Programação Estruturada

Fundamentos da construção de algoritmos e programas. Ambientes de programação: uso de uma linguagem de programação. Conceitos básicos: variáveis, operadores e expressões, estruturas de controle (atribuição, seleção, repetição). Processamento de vetores e matrizes, subprogramas: funções, procedimentos.

8EDU045 Filosofia e Educação – Aspectos Antropológicos

Introdução à filosofia. Relação entre Filosofia e Educação: enfoque antropológico.

8FIS001 Física para Computação

Força. Inércia e movimento. Princípios de conservação: energia, momento linear e momento angular. Carga, campo e potencial elétricos. Dielétricos, condutores e semicondutores. Capacitores, resistores, corrente contínua. Oscilações em circuitos elétricos. Equações de Maxwell e propagações de ondas eletromagnéticas. Guias de ondas.

8COP004 Infraestrutura de Hardware

Modelo de um sistema de computação. Histórico de Processadores e Arquiteturas. Operações Aritméticas. Conjunto de Instruções. Processador: Controle e Dados. Pipeline. Hierarquia de Memória. Interface entre Processadores e Periféricos. Fundamentos de Sistemas Operacionais. Multiprocessadores. Arquiteturas Avançadas.

8MAT004 Probabilidade e Estatística

Análise de observações, modelo matemático, espaço amostral. Axiomas e teoremas básicos. Distribuição e suas características, covariância e correlação. Distribuição conjunta. Modelos discretos e contínuos. Estatística descritiva. Ajustamento de funções reais, correlação e regressão.

8EDU046 Psicologia do Desenvolvimento

A psicologia do desenvolvimento e suas interfaces com a educação: temas, perspectivas atuais e pesquisas no Brasil. Abordagens teóricas no estudo do desenvolvimento humano: ecológica, sócio-histórica, psicanalítica e epistemologia genética. Desenvolvimento Humano: questões contemporâneas e sua relevância social.

8SOC002 Sociologia da Educação

A sociologia como forma de interpretação científica da realidade social. As relações entre sujeito e sociedade de acordo com as teorias sociológicas. Educação, sociedade e meio ambiente. Carta da Terra. Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis.

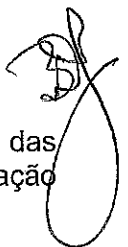
8EDU047 História da Educação

O processo histórico de sistematização da educação e da escola no ocidente e na realidade brasileira. Questões socioculturais e históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais.

3º Semestre

8COP005 Algoritmos Avançados e Aplicações

Solução de problemas clássicos envolvendo árvores, grafos e strings. Apresentação das técnicas de projeto de algoritmos: força-bruta, divisão e conquista, programação dinâmica e *backtracking*.



8COP006 Arquitetura de Computadores

Conceituação de sistemas numéricos e mudança de base. Caracterização da organização de sistemas de computação e detalhamento de subsistemas - memória, processador, dispositivos de entrada e saída de dados e barramentos. Caracterização e análise das formas de tradução de programas de uma linguagem de alto nível para um programa executável. Estudo de um conjunto de instruções e dos modos de endereçamento utilizados por um sistema de computação. Caracterização das interfaces paralela e serial. Caracterização de arquiteturas RISC e CISC.

8COP007 Estruturas de Dados I

Estruturas de Dados: Pilhas, Filas, Listas, Árvores, Florestas e Introdução à Grafos. Implementação de Estruturas de Dados com alocação estática e dinâmica de memória com e sem ponteiros. Algoritmos de Ordenação. Algoritmos de Busca.

8EDU048 Filosofia e Educação no Brasil

Estuda a origem e natureza da filosofia. A natureza investigativa e crítica da filosofia. A filosofia antiga: o problema do ser. A filosofia medieval: o problema da fé e da razão. A filosofia moderna: o problema do conhecimento. A filosofia contemporânea. Os sistemas filosóficos modernos: racionalismo, Descartes; iluminismo, Kant; romantismo, Rousseau; e idealismo, Hegel.

8EDU049 Gestão Escolar e Currículo

Histórico, conceituação e pressupostos teóricos do currículo. Pensamento pedagógico e currículo no Brasil. Enfoque sociopolítico e integração curricular. O papel do licenciado na construção do currículo e na gestão escolar. Conceito e contexto da organização do trabalho pedagógico e gestão democrática da escola pública.

8COP008 Prática de Estruturas de Dados

Utilização de ferramentas livres para a prática de estruturas de dados. Desenvolvimento de aplicações simulando as estruturas de dados.

8EDU050 Psicologia da Aprendizagem

Abordagens comportamentalistas da aprendizagem. Teoria da Aprendizagem Social. Aprendizagem Significativa. Teoria do Processamento da Informação. Inteligência e Aprendizagem.

4º Semestre

8COP009 Estruturas de Dados II

Árvores, árvores binárias e de busca, árvores B e B+, Árvores AVL e vermelho e preto. Grafos.

8EDU051 Filosofia e Educação: Aspectos Axiológicos

Relação entre filosofia e educação: enfoque axiológico.

8COP010 Linguagens Formais e Autômatos

Linguagens Regulares. Autômatos Finitos. Linguagens Livres de Contexto. Autômatos com Pilha. Máquinas de Turing. O Problema da Parada da Máquina de Turing. Hierarquia das Classes de Linguagem.

8COP011 Matemática Computacional

Raízes de Funções, métodos matriciais, interpolação, ajuste de curvas, integração numérica.

8COP012 Prática de Sistemas Operacionais

Processo de instalação de sistemas operacionais (Linux de diferentes distribuições e Windows). Compilação do kernel do Linux. Instalação de novos programas e configuração de máquinas windows e linux.

8COP013 Programação Orientada a Objetos

Conceitos básicos de orientação a objetos: classe, objeto, mensagem, encapsulamento, herança, polimorfismo, ligação dinâmica, Tratamento de exceções. Genéricos. Coleções. Modelagem UML. Interface gráfica em ambientes orientados a objetos. Objetos persistentes. Múltiplas linhas de execução. Objetos remotos.

8COP014 Sistemas Operacionais

Histórico. Classificação. Estrutura dos S.O.. Mono e multiprogramação. Processos. Técnicas de escalonamento de processos. Sincronização de processos. Threads. Gerência de memória em sistemas multiprogramados. Técnicas de gerência de memória real. Técnicas de gerência de memória virtual: paginação e segmentação. Introdução a virtualização. Sistemas de arquivos. Sistemas de E/S. Estudo de um sistema operacional real.

5º Semestre

8COP015 Análise de Algoritmos

Considerações para projeto eficiente de algoritmos; Tempo de Execução de Programas; Limites inferiores sobre número de operações aritméticas; Notação Assintótica; Crescimento Assintótico; Polinômios, Logaritmos, Exponenciais, Somas e Séries; Recorrências e os métodos de resolução; Projeto de Algoritmos: Paradigma Incremental Paradigma Divisão e Conquista; Algoritmos de ordenação; Algoritmos de seleção; Algoritmos Gulosos; Programação Dinâmica.

8EDU052 Didática Geral

O papel da educação. Pedagogia e Didática no processo educativo. A didática, seu contexto histórico e a formação do professor. As Tendências Pedagógicas, seus pressupostos, concepções e práticas. O Planejamento Educacional e sua ressignificação na prática docente. Pesquisas e Práticas de Ensino. Didática para o ensino de computação.

8EST301 Estágio Supervisionado Obrigatório I

Estágio supervisionado nas instituições de ensino pública ou particular. Visão geral da realidade educacional da educação no ensino fundamental e médio. Observação da instituição escolar, dos processos de ensino e aprendizagem, das questões pertinentes à prática pedagógica do professor como: relação professor-aluno, aluno-aluno, aluno-construção do conhecimento; planejamento, currículo, plano de curso, plano de aula, objetivos de ensino, tipos de avaliação (diagnóstica, formativa, somativa) e instrumentos avaliativos (informal e formal).

8EDU053 LIBRAS

O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; análise das tendências educacionais: segregação, inclusão e bilinguismo. Noções linguísticas de Libras: aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Noções básicas contextualizadas de língua de sinais. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras - Português, Português - Libras. O papel do intérprete. A leitura e a escrita dos surdos. Avaliação da produção dos alunos surdos em suas mais diversas manifestações.

8COP016 Paradigmas de Programação

Visão comparativa de paradigmas de programação. Programação funcional, lógica e orientada a objetos.

8COP017 Prática de Programação

Construção de programas. Tipos de dados. Estruturas de controle. Estudo paralelo de uma linguagem de programação de alto nível. Implementação de um projeto de processamento eletrônico de dados.

6º Semestre

8COP018 Bancos de Dados

Introdução aos sistemas de banco de dados. Modelos de dados e técnicas de projeto de bancos de dados. Linguagens de definição e manipulação de dados. Introdução ao processamento de consultas e de transações. Desenvolvimento de aplicações baseadas em bancos de dados. Aplicações e tópicos de pesquisa em gerenciamento de dados.

8COP019 Empreendedorismo

Empreendedorismo e espírito empreendedor. Habilidades, atitudes e características dos empreendedores. Oportunidades de negócios; identificação, seleção e definição do negócio. Liderança. Elementos essenciais para iniciar um novo negócio: o plano de negócio.

8EST302 Estágio Supervisionado Obrigatório II

Docência supervisionada nos anos finais do Ensino Fundamental. Observação, planejamento e sistematização de atividades pedagógicas supervisionadas relacionadas à computação. Elaboração e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado.

8COP020 Inteligência Artificial

Histórico da IA. Métodos de resolução de problemas. Busca em espaço de estados. Redução de problemas. Heurísticas. Representação do conhecimento. Sistemas baseados em conhecimento. Tratamento de incerteza. Regras de produção. Redes semânticas. Aprendizado de Máquina, Redes Neurais Artificiais.

8COP021 Interação Humano-computador

Comunicação usuário-sistema. Comunicação projetista usuário. Engenharia cognitiva e semiótica de sistemas interativos. Estilos e paradigmas de interação: interfaces gráficas; manipulação direta, ícones e linguagens visuais. Modelagem de interfaces: cenarização; modelos de tarefas; modelos de usuário; modelos de interação. Concretização do projeto de interface: storyboarding e prototipação de interfaces; ferramentas de apoio a construção de interfaces. Avaliação de sistemas interativos: inspeção e testes com usuários; aspectos éticos na relação com os usuários. Acessibilidade: interfaces para dispositivos móveis; usabilidade universal.

8COP022 Prática de Bancos de Dados

Instalação de bancos de dados relacionais e orientados à objeto. Consultas SQL e acesso à bancos via internet.

7º Semestre

8COP023 Computação Gráfica

Sistemas e equipamentos gráficos. Representação vetorial e matricial. Algoritmos de conversão matricial de primitivas gráficas. Transformações geométricas. Sistemas de Coordenadas. Algoritmos de recorte.

Algoritmos de projeção. Sintetização de imagens. Modelagem de objetos sólidos.



8COP024 Engenharia de Software

Software e engenharia de software. Análise de sistemas computacionais. Análise de requisitos. Metodologias de análise de requisitos. Projeto de software: projeto preliminar e projeto detalhado. Metodologias de projeto.

8EST303 Estágio Supervisionado Obrigatório III

Docência supervisionada no Ensino Médio. Observação, planejamento e sistematização de atividades pedagógicas supervisionadas relacionadas à computação. Elaboração e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado.

8COP025 Jogos e Gamificação

Jogos Digitais: Conceito fundamental de jogo: Círculo mágico. História dos jogos digitais. Impactos tecnológicos e sociais dos jogos digitais na sociedade. Conceitos básicos: elementos de construção, mecânicas e gêneros. Gamification: Conceito fundamental: O que é gamification? Histórico do processo. Áreas de atuação. Perfis de usuários / jogadores. Engajamento e motivação.

8COP026 Prática de Engenharia de Software

Instalação de softwares livres para gestão de Engenharia de Software. Utilização de softwares para gestão de Engenharia de Software.

8TCC301 Trabalho de Conclusão de Curso I

Promover a interação da teoria e da prática, do trabalho e da educação.

8º Semestre

8COP027 Construção de Objetos de Aprendizagem (prática)

Scratch, Java 2D.

8COP028 Construção de Objetos de Aprendizagem (teórica)

Ferramentas para desenvolvimento de objetos de aprendizagem. O processo de criação e construção. Os diferentes tipos de objetos e sua aplicação na educação.

8EST304 Estágio Supervisionado Obrigatório IV

Docência supervisionada na Educação Profissional. Observação, planejamento e sistematização de atividades pedagógicas supervisionadas relacionadas à computação. Elaboração e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no estágio supervisionado.

8COP029 Prática de Redes e Internet

Configuração e instalação de redes físicas e sem fio.

8COP030 Redes e Internet

Redes de Computadores (MAN, WAN, LAN). Modelo de Referência OSI da ISO. Arquitetura de Redes (TCP/IP e proprietárias). Redes públicas de comunicação de dados (tipos, padrões, utilização). Interligação de redes. Protocolos. Projeto de Redes.

8TCC302 Trabalho de Conclusão de Curso II

Promover a interação da teoria e da prática, do trabalho e da educação.

